



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

PROJETO DE LEI Nº **DE 2021**
(Deputado Alexandre Frota)

“Cria a Semana Nacional de Prevenção a Acidentes
com Crianças e dá outras providências”

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º- Fica estabelecida a primeira semana do mês de Junho como a
Semana Nacional de Prevenção a Acidentes com Crianças.

§ 1º Na semana referida no caput deste artigo, as escolas, unidades de
saúde e outros equipamentos públicos realizarão atividades para a prevenção de
acidentes com crianças.

§ 2º Deverá fazer parte do programa de prevenção de acidentes,
atividades lúdicas, encontros e cursos de cuidados básicos e emergenciais nos
ambientes em que haja crianças.

§ 3º Serão convidados médicos, educadores e principalmente o Corpo de
Bombeiros do Estado da Federação para esclarecimentos quanto forma de
prevenção mais adequada.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

Atualmente, devido à pandemia do Coronavírus, as crianças estão passando mais tempo dentro de casa – o que naturalmente aumenta as chances de acidentes. Em 2017, por exemplo, mais de 40% deles aconteceram no período de férias, cujo cenário é semelhante ao período de quarentena em que o índice de acidentes com crianças superou o acima apresentado.

Diante desse cenário, a proposta é que a “Semana de Prevenção de Acidentes com Crianças” seja realizada anualmente, na quarta semana do mês de agosto, caso o PL seja sancionado pelo prefeito de cada uma das cidades. Dentre as atividades a serem realizadas são propostas palestras, debates, rodas de diálogos, encontros, audiências públicas – em parceria com órgãos públicos e particulares -, cursos e treinamento online sobre cuidados básicos para evitar acidentes com crianças – com referências de comportamentos seguros e possíveis adaptações no ambiente em que a criança vive.

A Semana proposta por este Projeto de Lei tem o intuito de alertar e conscientizar a sociedade sobre a importância de prevenir acidentes com crianças, principalmente no ambiente doméstico. “

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Brasília de fevereiro de 2021

Alexandre Frota
Deputado Federal
PSDB/SP

